



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

13 02 07
Costa

IND 292 /2007

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. Benício Tavares)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, CAS.

Em 15 02 07

Frederico P. P. Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo a publicação no DODF do Decreto que regulamenta a operação do Programa Mão na Roda, criado pela Lei nº 3.599, de 09 de maio de 2005, destinado a transportar pessoas com mobilidade reduzida, no âmbito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a publicação no DODF do Decreto que regulamenta a operação do Programa Mão na Roda, criado pela Lei nº 3.599, de 09 de maio de 2005, destinado a transportar pessoas com mobilidade reduzida, no âmbito do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 292 /2007
Fls. N.º 01

Quando criamos o Programa Mão na Roda tivemos a intenção de solucionar o problema dos deslocamentos das pessoas que padecem de mobilidade reduzida, o que as impede de buscar os tratamentos e as condições de saúde, que lhe garantam melhor qualidade de vida.

No dia 15 de setembro de 2006, a ex-Governadora Maria de Lourdes Abadia, em sessão solene no Palácio do Buriti, assinou o Decreto que regulamenta a operação desse Programa. No entanto, até esta data, o Decreto não foi publicado no DODF, criando uma atmosfera de descrença nas pessoas que aguardam ansiosas o início das atividades.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação dessa Indicação nesta Casa.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2007.

Benício Tavares
Benício Tavares
Deputado Distrital - PMDB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 01/02/07 às 16h51
<i>1651</i> 1314151
Assinatura Matrícula